



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL PARA REDISTRIBUIÇÃO DOS VALORES REMANESCENTES Nº 02/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

O Município de Monte Belo do Sul/RS comunica aos interessados que está procedendo a redistribuição dos valores oriundos do SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – Edital 001-2020, em razão de não haverem inscritos suficientes, na forma do item 6.12, do mesmo Edital. Segue abaixo descrição da divisão de valores:

Finalidade	Valor Total Disponível	Modalidade	Valor do Projeto	Número de Projetos Contemplados
Produção de conteúdos culturais em ambiente virtual	R\$ 24.000,00	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	R\$ 2.666,66	09
Utilização para eventos culturais ou manutenção do espaço	R\$ 16.000,00	Entidades ou Associações Culturais sem fins lucrativos	R\$ 4.000,00	04

Ficam neste ato, todos os Produtores Culturais participantes **CONVOCADOS** a apresentarem a readequação de seus Projetos Culturais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

Monte Belo do Sul, 26 de outubro de 2020.

JORGE BENVENUTI
Prefeito Municipal Em Exercício



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I
MODELO DE SOLICITAÇÃO DE READEQUAÇÃO DE PROJETO

Em razão de redistribuição dos valores dos Projetos Culturais, Conforme Edital 02/2020, apresentamos a seguinte readequação:

Título: _____

(Considerar que o título será utilizado em todos os materiais de identificação do projeto cultural)

Modalidade: Pessoa Jurídica – PJ
 Pessoa Física – PF
 Associações Culturais

Objeto: _____

Proponente: _____ CNPJ/CPF: _____

Endereço: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Em caso de o proponente ser PJ ou Associações Culturais:

Representante legal: _____ CPF: _____

Endereço: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Principais Alterações: _____

Local, data

Assinatura